



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONTRATO Nº. 078/2013-MP/PA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI
FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA JARI CELULOSE,
PAPEL E EMBALAGENS S/A.**

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CGC/MF nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade, à Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, CEP: 66.015-165, na cidade de Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, domiciliado e residente nesta Cidade, e a empresa **JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A**, portadora do CNPJ Nº 04.815.734/0001-80, estabelecida à Rua Cem, s/nº, Centro Administrativo, Sala A, CEP: 68240-000, distrito de Monte Dourado, município de Almeirim-PA, Fone: (93) 3736-6213, Email: dspessoa@jari.com.br, neste ato representado pelos seus bastantes procuradores, o Sr. **ADALBERTO DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA MARINHO**, brasileiro, Engenheiro Elétrico, e o Sr. **ROBSON JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, Gerente de Recursos Humanos e Infra-Estrutura, doravante denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, conforme abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº 017/2013** (Processo nº 131/2013-SGJ-TA, Protocolo nº 29358/2013) e tem como fundamento as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.245/91, sendo a dispensa amparada pelo artigo 24 da Lei 8.666/93, inciso X, e demais normas que subsidiarem a matéria.

1.2 - Aos casos omissos aplicam-se as Leis 8.666/93 e 8.245/91 e demais normas que subsidiarem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a **locação de um imóvel situado à Rua 88, casa 99, STAFF, Distrito de Monte Dourado, Cidade de Almeirim-PA, CEP: 68.240-000, para abrigar a Promotoria de Justiça de Monte Dourado.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A locação será feita pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu início na data da assinatura do contrato, cessando de pleno direito nessa última data. Este prazo poderá ser prorrogado a critério das partes Contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DO PAGAMENTO

4.1 - O aluguel mensal ora contratado é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, totalizando em **12 (doze) meses** o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago até o quinto dia útil após o vencimento através de **DEPÓSITO** junto ao **Banco Bradesco, Agência 2374-4, Conta-Corrente 104331-5**, sob pena de incorrer em multa moratória, sempre respeitando os limites previstos na Lei nº 8.078 de 11.09.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.298 de 01.08.96.



Contrato - JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A - Locação de Imóvel
Protocolo nº 29358/2013
RFR



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

4.2 - Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, os reajustes dos preços serão realizados em conformidade com o índice do IGP-M ou outro que venha a substituí-lo;

CLÁUSULA QUINTA - DO IMPOSTO PREDIAL, DAS TAXAS E DEMAIS ENCARGOS.

5.1 - Incumbirá ao **Locador** o pagamento do Imposto Predial Urbano ou do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, conforme o caso, referente ao período de vigência do presente Contrato;

5.2 - Responderá o **Locatário** pelos encargos, com exceção do previsto na subcláusula 5.1, que, direta ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre o imóvel locado, durante a vigência deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

6.1 - Entregar o imóvel desocupado, em perfeitas condições de uso, livre de quaisquer ônus que possa impedir a locação, mediante prévia vistoria e aprovação do Locatário;

6.2 - Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel alugado;

6.3 - Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

6.4 - Responder pelos vícios, defeitos ou débitos anteriores a locação;

6.5 - Fornecer ao Locatário Termo de Vistoria onde conste descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

6.6 - Permitir que o Locatário faça as adaptações necessárias no imóvel, quando necessário e após aprovado pelo locador.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 - Utilizar o imóvel em compatibilidade com a sua natureza e com os fins convencionados para sua locação, expressos no respectivo processo de dispensa de licitação, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;

7.1.1 - Os usuários diretos do imóvel - membros ou servidores - ficam responsáveis pelo uso devido do imóvel locado, em observância ao princípio da finalidade pública.

7.2 - Pagar pontualmente o aluguel, ficando entendido que o vencimento dar-se-á no último dia de cada mês ou fração de mês vencido, podendo a Locatária efetuar o pagamento até o dia 5º (quinto) dia útil, do mês seguinte ao vencido, sem que isto implique mora;

7.3 - Levar ao conhecimento do Locador as turbações de terceiros;

7.4 - Restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, com as adaptações referidas no item 6.6 e já consentidas pelo locador;

7.5 - Pagar os encargos de energia elétrica, telefone e os demais de sua responsabilidade, após o início da locação;

7.6 - Levar imediatamente ao conhecimento do Locador qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, tão logo identificado;

7.7 - Realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por si ou por terceiros;

7.8 - Entregar imediatamente ao Locador os documentos de cobrança de tributos e outros encargos, se for o caso, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, Locatário;

7.9 - Permitir a vistoria do Imóvel pelo Locador ou por seu representante, mediante combinação prévia e dia e hora;



Contrato - JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A - Locação de Imóvel
Protocolo nº 29358/2013
RFR



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

OITAVA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

No caso de alienação do imóvel locado, o **LOCATÁRIO** terá assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições com terceiros, na forma e prazo fixados pela Lei 8.245 de 18.10.91, que regula a locação de prédios urbanos.

CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RESCISÃO

9.1 - O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo Locador acarretará a aplicação das penalidades, consoante a Lei nº 8.245/91.

9.2 - A infração de qualquer das obrigações das cláusulas deste contrato faz incorrer o locador na multa irredutível de **10% (dez por cento)**, sobre o aluguel anual em vigor à época da infração, e importa na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação OU Aviso, sujeitando-se ao pagamento das perdas e danos que forem apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são oriundos de recursos de Estado:

Classificação: **12101.03.122.1297.4534** – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para solução de qualquer dúvida resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém-PA.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Belém, 19 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

Adalberto de Souza
Coordenador de Recursos Humanos
CREA - 500.000.000-00
Chapa: 59629-1000
Grupo Jari

Robson José de Souza
Gerente de Recursos Humanos

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

Locador

TESTEMUNHAS:

1) *Domingos Santos Pessoa*
Assessoria Administrativa Serv.
Públicos e Infra Estrutura
RG: 48500005-SSP/PA

2) *Rubens Rocha*
RG: 2860005-SSP/PA



CONSIDERANDO o artigo 47 e o § 3º do artigo 46 da Lei 7.650, de 25 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, estabelece que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a suplementação no valor de R\$ 178.597,00 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais), para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação R\$ 1,00			
Programa de trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.122.1297.2903.0000	0101	319092	43.597,00
01.122.1297.2903.0000	0101	319094	135.000,00
TOTAL			178.597,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1241.4506.0000	0101	319011	136.000,00
01.032.1241.4506.0000	0101	319092	42.597,00
TOTAL			178.597,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém/PA, 16 de dezembro de 2013

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632105

ATO: PORTARIA Nº 239/2013/MPC/PA

Término Vínculo: 31/12/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor(es):

Comissionado / IRENE SUELI MACIEL QUEIROZ (Assessor da

Procuradoria)<br

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632107

ATO: PORTARIA Nº 250/2013/MPC/PA

Término Vínculo: 31/12/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor(es):

Comissionado / CLÁUDIO MÁRTIRES COELHO DE CATIVO ROSA

(Assessor Técnico de Informática)<br

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632108

ATO: PORTARIA Nº 251/2013/MPC/PA

Término Vínculo: 31/12/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARÁ

Servidor(es):

Comissionado / ALCIDES GAMA DAS NEVES (Assessor da

Procuradoria)<br

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631874

(RECHE GALDEANO & CIA LTDA - EPP)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 055/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 037/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa

especializada na prestação de locação de veículos com motorista.

Vigência: 19/12/2013 a 18/12/2014.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D)
08	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, no Polo Marabá	Mês	22	4.454,57	98.000,54	1.176.006,48
10	Prestação mensal de locação de veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA no Polo Santarém	Mês	16	4.454,57	71.273,12	855.277,44

Data da assinatura: 19/12/2013

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Avenida Rodrigo Otávio, nº 430 - Terminal de Passageiros do Aeródromo de Ponta Pelada, Bairro do Crespo, Município de Manaus - AM, CEP: 69.073-177. E-mail: sidneygaldeano@hotmail.com, Telefone (92) 92036116 / 3611-2930 / 3664-4396.

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631879

Contrato: 78

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 88, casa 99, STAFF Distrito de Monte Dourado, Cidade de Almerim-PA, CEP: 68240-000.

Valor Total: 12.000,00

Data Assinatura: 19/12/2013

Vigência: 19/12/2013 a 18/12/2014

Dispensa: 17/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS

Endereço: R. Cem, sn

CEP: 68240-000 - Monte Dourado/PA Complemento: Sala A

E-mail: dspessoajari.com.br

Telefone: 9337366213

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631892

(PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 056/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 033/2013-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA

LTDA.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E

TONERS PARA IMPRESSORAS.

Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014.

Preços Registrados:

LOTE I - CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS HP					
Item	Especificações Técnicas	Und	Qtd	Preço por unidade	
1	Cartucho original (da mesma marca do equipamento), HP 10, referência C4844A, p/ impressora plotter HP Designjet 110plus, com 59 ml - Preto. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C4844A.	Unidade	08	R\$ 107,98	
2	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4836A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml - Ciano. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) - modelo: C4836A.	Unidade	03	R\$ 107,98	
3	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4837A, p/ impressora HP Designjet 110plus, com 28 ml - Magenta. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C4837A.	Unidade	03	R\$ 107,98	
4	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 11, referência C4838A, p/ impressora HP Designjet 110 Plus, com 28 ml - Amarelo. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C4838A.	Unidade	03	R\$ 107,98	
5	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 21XL, referência C9351CB, p/ impressoras jato de tinta HP D1560, com 12 ml - Preto. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C9351CB.	Unidade	1500	R\$ 61,00	
6	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 22, referência C9352AB, p/ impressora D1560, com 5 ml - Tímido. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C9352AB.	Unidade	30	R\$ 51,90	

7	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 27, referência C8728AB, p/ impressora jato de tinta HP D3845, com 10 ml - Preto. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C8728AB.	Unidade	1000	R\$ 49,27	
8	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 28, referência C8728AB, p/ impressora jato de tinta HP D3845, com 8 ml - Tricolor. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C8728AB.	Unidade	40	R\$ 60,39	
9	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 60XL, referência CC641WB, p/ impressora jato de tinta HP D1660, com 12 ml - Preto. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: CC641WB.	Unidade	1000	R\$ 76,99	
10	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4911A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml - Ciano. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C4911A.	Unidade	04	R\$ 140,58	
11	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4911A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml - Magenta. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C4911A.	Unidade	04	R\$ 140,58	
12	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 82, referência C4913A, p/ impressora plotter HP Designjet 500, com 69 ml - Amarelo. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: C4913A.	Unidade	04	R\$ 140,58	
13	Cartucho original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, HP 675, referência CN690AL, p/ impressora HP Officejet 4000, com 11ml - Preto. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: CN690AL.	Unidade	300	R\$ 32,55	
14	Toner original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, Referência Q7553A, p/ impressora multifuncional HP Laserjet P2015n - Preto. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: Q7553AB.	Unidade	04	R\$ 234,33	
15	Toner original (da mesma marca do equipamento) uso, em perfeito funcionamento, Referência Q2612A, p/ impressora multifuncional HP Laserjet 3015 - Preto. Marca: HP (produto original / genuíno adquirido diretamente na HP no Brasil) modelo: Q2612AB.	Unidade	100	R\$ 194,91	

Data da assinatura: 19/12/2013

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Fazenda Ponte Alta de Cima, Rod. DF-001 Interseção Com Rod. DF-475, Cidade Satélite do Gama, Constituído do Galpão 01, Armazem 04, CEP: 72.427-010, Distrito Federal - DF, email licitacao@portinfo.com.br, Telefone (61) 21015041 / 2101504.

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631895

Convênio: 12

Exercício: 2013

Objeto: Estabelecer bases gerais de Cooperação Científica e Técnica para seleção pública de estagiários.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 19/12/2013

Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122135764700000 339036 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS

DO PARÁ - CEAPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, 4120

CEP: 66635110 - Belém/PA

Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631854

TOMADA DE PREÇOS 007/2013

O MUNICIPIO DE PORTEL torna publico que realizará procedimentos licitatórios para CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO. A abertura será às 11:00 do dia 07 de janeiro de 2013. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sala de licitação da prefeitura municipal de Portel.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autenticação Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 às 07:41:55.